



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 245 /2025**

**Processo SEI nº: 84.000897/2024-74**

**Empreendimento: COLEGIO ALTERNATIVA SS LTDA (Rua Urai, nº 63)**

**Assunto: Processo de análise de Estudo de Impactos de Vizinhança - EIV**

Ao requerente,

**Informamos o ARQUIVAMENTO do presente processo**, sem análise de mérito, considerando que o IPPUL: Termo de Referência EIV (12269746) encontra-se com prazo de validade expirado **conforme art. 14 do [Decreto Municipal nº 712/2021](#)**.

"Art. 14. O Termo de Referência terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Expirado o prazo de validade, o interessado deverá protocolar novo pedido de análise ao IPPUL."

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Naoto Shimizu, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 11/03/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14914651** e o código CRC **E8D36A5D**.

**Referência:** Processo nº 84.000897/2024-74

SEI nº 14914651